

Resolução nº 15/2013

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAm

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 15/2013 – CEMAm

Dispõe sobre a Carta Consulta aprovada na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.998, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações e conforme seu Regimento Interno;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do CEMAm e seus incisos I,II,III,X,XI;

Considerando a avaliação da Carta Consulta pelo Grupo de Trabalho de Análise de Projetos do Fundo Estadual do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte carta consulta:

I- **Processo nº 201300017000275**– Documento para Educação Ambiental “MEU ARAGUAIA SEU”; **Proponente:** Companhia Express’Arte; **Área Temática:** Educação Ambiental; **Custo Estimado:** R\$92.839,00(noventa e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais).

Art. 2º– O projeto foi apresentado na modalidade Demanda Espontânea.

Art. 3º– A carta consulta terá como suporte financeiro recursos oriundos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA.

Art. 4º– Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

LEONARDO MOURA VILELA

Presidente

**JACQUELINE VIEIRA DA
SILVA**

Secretária Executiva

Este texto não substitui o D.O. de 11.04.2013